



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 091/2021 – DENOMINA DE JOÃO DE SOUZA BEZERRA A ALA DE AMPLIAÇÃO DA EMEIEF CÉSAR CALS NETO, LOCALIZADA NO BAIRRO HORTO FORESTAL, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O projeto de nº 091/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, trata da denominação do bem público, qual seja, a ala de ampliação da EMEIEF César Cals Neto.

A Lei Orgânica de nosso município traz em seu texto:

Art. 38 - A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

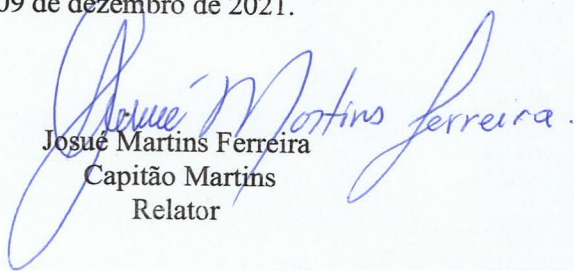
Pelo exposto, entendemos possível a iniciativa do Chefe do Poder Executivo para propor o presente projeto de lei.

Passamos a analisar o art. 285, do mesmo diploma legal, que assim dispõe:

Art. 285 - É vedado ao Município:

I - atribuir nome de pessoa viva a avenidas, praças, ruas, logradouros, pontes, reservatórios de água, viaduto, praças de esporte, bibliotecas, hospitais, maternidades, edifícios públicos, auditórios, vilas, núcleos urbanos e quaisquer outras áreas públicas.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2021.


Josué Martins Ferreira
Capitão Martins
Relator